



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 52 /2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA
RUA DA TORRINHA

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder a uma reparação no coletor de água potável, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Torrinha, no troço entre a Estrada do Livramento e a Rua 6 do Bairro do Livramento, no dia 19 de Fevereiro, a partir das 08h00 e até conclusão dos trabalhos.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua 1 do Bairro do Livramento.

Município do Funchal, aos 18 de Fevereiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues